

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 74 (SETENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGEPE, PROPI, PROEX, HUAP.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....13

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CIRSC, TCE, VCH, RHS, CMM, CMV, IEAR, CME, EGB, IPS, ISNF, ESR, CGB, PPG-CAPS, VMT, MMC, VMA, STT, TET, MPT, MCG, MAF, FEF, MEP, TDT, VEA.....20

SEÇÃO IV

EDITAL

PROCEDIMENTOS PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AOS DOCENTES DO GLE.....41

COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.....44

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....46

CONSULTA ELEITORAL DA FACULDADE DE VETERINÁRIA.....56

ADITAMENTO AO EDITAL DE DOUTORADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA.....59

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO e DO INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA.....65

RESULTADO DE ELEIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA.....69

COMUNICADO DE COMISSÃO ELEITORAL – VCX.....71

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....72

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 61.563 de 26 de junho de 2018.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo n.º 23069.023882/2013-15

RESOLVE:

Art.1.º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2.º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2002292, **BRUNO LESSA SALDANHA XAVIER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1768109 e **KAMILE SANTOS SIQUEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1675238, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3.º Esta Portaria cancela e substitui a de n.º 60.974 de 27 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento N.º: 16547-8844 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.actio>

GABR, em 29/05/2018

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS, Professor do Magistério Superior, para participar do RAI2018, em Londres, Inglaterra, de 30/05 a 04/06/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011043/2018-69).

SIMONE MANDALI ALMEIDA, Médico, para participar do DDW 2018, em Washington DC, EUA, de 30/05 a 06/06/2018, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.077753/2018-51).

VINICIUS SCHOTT GAMEIRO, Professor do Magistério Superior e Médico, para Aperfeiçoamento, no Johnson and Johnson Institute, em Palm Beach, EUA, de 02 a 06/06/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.005396/2018-20).

Cancelamento:

Tornar sem efeito, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 144, de 28/07/2018, seção 2, p. 29, a partir do dia 03/05/2018, referente a **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**. (Proc. 23069.011550/2017-11).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

GABR, em 04/06/2018

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

BEATRIZ BRANDÃO POLIVANOV, Professor do Magistério Superior, para participar do KISMIF Conference 2018, em Porto, Portugal, de 02 a 07/07/2018 e intercâmbio na Universidade de Tübingen, em Tübingen, Alemanha, de 08 a 11/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.021918/2018-31).

CRISTINE MONTEIRO MATTAR, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, de 01/02/2019 a 31/01/2020, com ônus limitado (bolsa da Universidade de Lisboa). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.021099/2018-21).

LUCIA EILBAUM, Professor do Magistério Superior, para participar do Taller Internacional La dimensión urbana de las desigualdades, de 10 a 14/06/2018, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021938/2018-10).

LUCIANA NEMER DINIZ, Professor do Magistério Superior, para participar do ICGG 2018, em Milão, Itália, de 01 a 09/08/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011007/2018-03).

LUIS MARTI OROSA, Professor do Magistério Superior, para participar do PAAMS 2018, em Toledo, Espanha, de 18 a 24/06/2018, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011042/2018-14).

MARIA DE FATIMA DE LIMA PINEL, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidade de Zaragoza, em Zaragoza, Espanha, de 16/06 a 05/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.041208/2018-27).

MAURICIO DE BRAGANÇA, Professor do Magistério Superior, para participar do 56º Congreso Internacional de Americanistas, em Salamanca, Espanha, de 13 a 22/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021706/2018-53).

MIRIAM DEL MILAGRO ABDON, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, na Universidade de Córdoba, de 13 a 21/07/2018, em Córdoba, Argentina, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021969/2018-62)

RENATA RAPOSO DEL VECCHIO, Professor do Magistério Superior, para participar do CTW18, de 16 a 23/06/2018, em Paris, França, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021535/2018-62)

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na University of Nottingham, em Nottingham, de 03 a 05/06/2018, e participar do ISSPP Conference 2018, em Nottingham, Reino Unido, de 06 a 11/06/2018, com ônus UFF/FEC (Passagem e hospedagem de 04 a 09/06/2018). Dec. 1387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.041154/2018-08).

SUSANA KAMPPF LAGES, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio, no Istituto Italiano di Studi Germanici, em Roma, Itália, de 09 a 11/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.021737/2018-12).

THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para participar do ISUF 2018, em Krasnoyarsk, Rússia, de 02 a 11/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.010961/2018-71).

WOLNEY DE ANDRADE MARTINS, Professor do Magistério Superior, para participar do ESC Congress 2018, em Munique, Alemanha, de 23 a 31/08/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.030638/2018-13).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

GABR, em 05/06/2018

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO, Professor do Magistério Superior, para participar do EXPODENT2018, em Buenos Aires, Argentina, de 06 a 08/06/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.041162/2018-46).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

GABR, em 07/06/2018

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ANA CLAUDIA PINTO DE SOUZA, Médico, para participar do 5th ISMST – Basic Research Meeting, em Bolonha, Itália, de 27 a 30/06/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art.1º, § 1º. (Proc. 23069.077597/2018-29).

CHENG XU, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Shandong University, em Jinan, China, de 04 a 15/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.021983/2018-66).

EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do WCCM2018, 20 a 28/07/2018, em New York, USA, com ônus CAPES/PROAP (uma diária). Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.011029/2018-65).

IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER, Professor do Magistério Superior, para participar do ICGG2018, de 01 a 09/08/2018, em Milão, Itália, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011032/2018-89).

JOEL AUSTIN WINDLE, Professor do Magistério Superior, para participar do XIX ISA World Congress of Sociology, em Toronto, Canadá, de 13 a 23/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art.1º, § 1º. (Proc. 23069.021979/2018-06).

LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Newcastle University, em Newcastle upon Tyne, de 04 a 08/07/2018, e participar do ProvenanceWeek 2018, em Londres, Reino Unido, de 09 a 14/07/2018, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.011051/2018-13).

LUCIANO DIAS LOSEKANN, Professor do Magistério Superior, para participar da 41ª IAEE Conference, em Groningen, Holanda, de 08 a 15/06/2018, com ônus UFF/PPGE (Inscrição). Dec. 1.387/95, art. 1º-IV. (Proc. 23069.022041/2018-03).

JOSÉ ROBERTO LINHARES DE MATTOS, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Manchester Metropolitan University, em Manchester, Inglaterra, de 10 a 19/06/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.005605/2018-35).

MARIANA PALADINO, Professor do Magistério Superior, para participar do 56º Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, Espanha, de 14 a 20/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art.1º, § 1º. (Proc. 23069.021974/2018-75).

RITA DE CASSIA DA SILVA ALMICO, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade de Múrcia, em Múrcia, Espanha, de 01/08/2018 a 31/07/2019, com ônus limitado (bolsa da Universidade de Murcia). Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.021400/2018-05).

VANESSA BRAGANHOLO MURTA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Newcastle University, em Newcastle upon Tyne, de 04 a 08/07/2018, e participar do ProvenanceWeek 2018, em Londres, Reino Unido, de 09 a 14/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.011050/2018-61).

VITOR IERUSALIMSCHY, Assistente em Administração, para intercâmbio, no Colégio de Língua e Cultura Chinesa de Pequim, em Pequim, China, de 11/06 a 15/07/2018, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. (Proc. 23069.022058/2018-52).

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

GABR, em 08/06/2018

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

Alteração:

Na publicação do DOU nº 106, de 05/06/2018, Seção 2, p. 31: onde se lê “com ônus limitado”, leia-se com ônus CAPES/PROAP (diárias de 18 a 21/06/2018), referente a **RENATA RAPOSO DEL VECCHIO** (Proc. 23069.021535/2018-62).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 26/06/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

FABIAN RODRIGO MAGIOLI NUNEZ, Professor do Magistério Superior do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV), para Pós-Doutorado, junto ao Programa Pesquisador Colaborador da Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Paulo- SP, de 01/07/2018 a 30/06/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.152087/2018-48).

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/08/2018 a 02/02/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.151528/2018-94).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPPI, N.º 6 de 19 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **LINUS RAMOS DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula Siape 2423072; para a fiscalização do Contrato n.º 21/2017, celebrado com a empresa **FRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VITOR FRANCISCO FERREIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 09 de 20 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ALEXANDRA ANASTÁCIA MONTEIRO SILVA**, Faculdade de Nutrição, matrícula SIAPE n.º 1328012; **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO**, Departamento de Serviço Social, matrícula SIAPE n.º 0310616; **CELSO JOSÉ COSTA**, Departamento de Matemática, matrícula SIAPE n.º 03047414; **CÉSAR RAMOS BARRETO**, Departamento de Administração, matrícula SIAPE n.º 2050612; **EDUARDO PICANÇO CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1345397; **JURÉSIA MENDONÇA DE SOUZA**, ASPI-UFF, **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS**, Instituto de Matemática, matrícula SIAPE n.º 0764008; **MARCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Faculdade de Educação, matrícula SIAPE n.º 311337; **PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA**, Departamento de Administração, matrícula SIAPE n.º 3412897(1412897); para compor a Comissão da Câmara Técnica de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 030 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o fiscal do Contrato n.º 09/2016, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**M.R.A. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOSELETRÔNICOS LTDA**”, para prestação de serviços de assessoramento e monitoramento com dosímetro, do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme segue:

De: MARILZA LUCIA TEIXEIRA ALBINO – siape 302988

Para: ROBSON COSTA DE JESUS – siape 2185381

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO

Superintendente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 031 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **MARCELO RUIZ LUCCHETTI**, médico pediatra – CRM: 5250570-9, Matrícula SIAPE: 1089931, para atuar na fiscalização do Contrato 08/2018, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - (REMOVIP)**”, prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância tipo-D – UTI Móvel com suporte material, equipamentos, e médico pediatra habilitado para realização de transporte de crianças e adolescentes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO

Superintendente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 032 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a servidora **SAYONARA DRUMMOND**, Médica, Matrícula SIAPE: 310618, para atuar na fiscalização do Contrato 09/2018, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a Empresa “**SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA (VIDA)**”, para a prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância de suporte básico tipo B (SUPORTE BÁSICO - ADULTO).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 033 de 19 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Indicar** o servidor **MARCELLO LISBOA SALDANHA**, Arquiteto, Matrícula SIAPE 208.476-4 para atuar na fiscalização do **contrato 11/2018**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**ELTON JULIO DA SILVA EIRELI - EPP**”, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de marcenaria para confecção, montagem e instalação de móveis sob medida, e assistência técnica do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 034 de 20 de junho de 2018.**EMENTA:** Altera DTS

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Alterar** DTS n.º 021 de 23/05/2018, publicada no BS n.º 097, de 06/06/2018 na qual designa os servidores para Equipe de Planejamento de Contratação para elaboração de Estudo Preliminar para novas Contratações de Serviço do HUAP/FILIAL EBSERH, composta por representante da Área Demandante, de Contratos e de Licitação.

2 –Onde lê-se: **JULIANA BARBOSA FRANKLIN**, leia-se: **JULIANE BARBOSA FRANKLIN**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 068 de 11 de junho de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005774/2018-75,

RESOLVE:

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação os servidores vinculados ao quadro da Divisão de Gestão de Lotação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Hamilton Pfeifer de Vasconcellos	Assistente em Administração	1095200	Seção de Movimentação – UORG 1387	Seção de Recrutamento e Movimentação – UORG 2284
João Paulo Cavaliere de Barros	Assistente em Administração	1833626	Seção de Movimentação – UORG 1387	Seção de Recrutamento e Movimentação – UORG 2284
Mariani Rufino Orthmeyer	Assistente em Administração	1631140	Seção de Movimentação – UORG 1387	Seção de Recrutamento e Movimentação – UORG 2284
Nádia Cristina Dessupoio	Administrador	1788338	Seção de Movimentação – UORG 1387	Seção de Recrutamento e Movimentação – UORG 2284
Ana Carolina Brust Marques	Assistente em Administração	1800412	Seção de Análise da Lotação – UORG 1388	Seção de Anál. da Lot. e Dimensionamento de Pessoal – UORG 2283
Julia de Mattos Figueiredo	Psicólogo	1052142	Seção de Análise da Lotação – UORG 1388	Seção de Anál. da Lot. e Dimensionamento de Pessoal – UORG 2283
Willian da Silva de Araújo	Administrador	1861279	Seção de Análise da Lotação – UORG 1388	Seção de Anál. da Lot. e Dimensionamento de Pessoal – UORG 2283

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 074 de 21 de junho de 2018.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora De Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.050804/2017-17,

RESOLVE:

1 - **Remover**, de ofício para ajuste de lotação, servidora do quadro da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Escola de Governança em Gestão Pública, abaixo relacionada, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Marianna de Aguiar Estevam do Carmo	Assistente em Administração	1965204	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UORG 1365	Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional – UORG 2280

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 075 de 21 de junho de 2018.**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.03809/2018-31,

RESOLVE

1 - **Remover**, de ofício para ajuste de lotação, servidores do quadro do Instituto de Física, abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Dino Correa Sagias Thomaz	Assistente em Administração	2999529	Instituto de Física – UORG 606	Secretaria Administrativa do Instituto de Física – UORG 607
Douglas Souza dos Santos	Técnico de Laboratório Área	2418321	Instituto de Física – UORG 606	Área de Pesquisa do EGF – UORG 610
Paula Raisa Pereira	Auxiliar em Administração	2426604	Secretaria Administrativa do Instituto de Física – UORG 607	Instituto de Física – UORG 606
Robson Ferreira e Britto	Assistente em Administração	2994109	Secretaria Administrativa do Instituto de Física – UORG 607	Área de Pesquisa do EGF – UORG 610

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 076 de 25 de junho de 2018.**Assunto:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.003717/2018-51**,

RESOLVE

1 - **Remover** de ofício para ajuste de lotação dos servidores vinculados à Pró-Reitoria de Administração, abaixo relacionada, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
EZEQUIAS DA SILVA PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL	1090358	SEÇÃO DE AGENDAMENTO E TRANSPORTE SAT/DTR UORG 1328	SEÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS SCD/DTR UORG 1330
JOÃO LOPES QUINTANILHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0305670	SEÇÃO DE CADASTRO SCA/DMA UORG 1344	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CAF/AD UORG 1334
WANDERLEY FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1968888	SEÇÃO DE CONTAS E CONTRATOS SCC/DCC/CMC UORG 1349	DIVISÃO DE CONTAS E CONTRATOS DCC/CMC UORG 1348
IVAN BARROSO FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2421774	DIVISÃO DE MATERIAL DMA/CMC UORG 1343	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CAF/AD UORG 1334

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 077 de 25 de junho de 2018.

Assunto: Retificação de Determinação de Serviço.

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.002602/2018-40**,

RESOLVE:

1 - **Retificar** na Determinação de Serviço CPTA N.º 064/2018, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 101, de 12 de junho de 2018, Seção II, página 027, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais:

Onde se lê:

GILSON MAGALHÃES DE CARVALHO

Leia-se:

GILSON MAGALHÃES DE CARVALHO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 078 de 25 de junho de 2018

Assunto: Retificação de Determinação de Serviço.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. **23069.003717/2018-51**, que trata da Remoção para ajuste de lotação dos servidores vinculados à Pró-Reitoria de Administração – PROAD,

RESOLVE:

1 - **Excluir** da Determinação de Serviço CPTA N.º 076/2018, de 25/06/2018, a Remoção para ajuste de lotação do servidor abaixo relacionado:

WANDERLEY FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1968888	SEÇÃO DE CONTAS E CONTRATOS SCC/DCC/CMC UORG 1349	DIVISÃO DE CONTAS E CONTRATOS DCC/CMC UORG 1348
--	--	----------------	--	--

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 079 de 25 de junho de 2018.

Assunto: Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.005714/2013-48**,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **ALINE FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE n.º 1445881, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Serviço de Anatomia Patológica – SAP/HU – UORG 478, vinculado ao Hospital Universitário Antônio Pedro, para a Faculdade de Odontologia – CMO – UORG 360.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 080 de 25 de junho de 2018.

Assunto: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico - Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.003746/2018-13**,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **LEANDRO ULISSES ROMITI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE n.º 2630012, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras – RIC – UORG 1554, para o Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras – RHS – UORG 1793.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIRSC, Nº. 02 de 21 de junho de 2018.**

EMENTA: Designa Comissões Especiais, nos termos da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e das Resoluções nº 357/2015 e nº 403/2015, do CEPEX.

Considerando o que dispõe o art. 14 da Resolução CEPEX 357/2015 e os artigos 3º e 13 da Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e do art 7º, inciso VI da Resolução CEPEX 403/2015, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC – DECIDE:

1 – **Designar** as Comissões Especiais para analisar os Processos de Concessão de RSC a seguir descrita: Interessado: EDNA REGINA DA SILVA AGUIAR ARRUDA (RSC II - processo 23069.022055/2018-19)

MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA**INSTITUIÇÃO****ADRIANA SANTOS DA MATA**

Universidade Federal Fluminense

JUSSARA ISABEL STOCKMANN
do Paraná

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

ELOISA BARCELLOS DE LIMA

Universidade Federal de Santa Catarina

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Interna para Reconhecimento
de Saberes e Competências.

#####

DECISÃO Nº 03/2018**Niterói, 19 de junho de 2018.**

O Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Por deliberação unânime do Colegiado da Escola de Engenharia, em sua reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2018, apresentar VOTO DE LOUVOR aos Alunos, relacionados a seguir, integrantes do Programa de Educação Tutorial de Engenharia de Petróleo (PetPetróleo) e do Ramo UFF do Capítulo Estudantil (SPE/UFF), que compuseram a Comissão Organizadora da III Semana Fluminense de Petróleo (PetroUFF), pela excelência na organização do Evento, que contou com a participação de palestrantes de destaque no setor petrolífero nacional.

1. Alina Fernandes Rocha - Matrícula UFF: 316051057;
2. Babatoundé Donald Akpo - Matrícula UFF: 717051033;
3. Barbara Sarges Marruaz Serruya - Matrícula UFF: 317051056;
4. Brendon Garcia Reis - Matrícula UFF: 115051005;
5. Bruno Ghisleri Neves - Matrícula UFF: 117051004;
6. Bruno Maldonado de Oliveira - Matrícula UFF: 115051008;
7. Caio Hans Rodrigues da Matta - Matrícula UFF: 117051018;
8. Clara Oliveira Lamaneres - Matrícula UFF: 115051011;
9. Cleantho Albuquerque Santiago - Matrícula UFF: 316051065;
10. Emilaine Maria de Souza Rangel Soares - Matrícula UFF: 616051053;
11. Felipe Bassin de Andrade Rodrigues - Matrícula UFF: 116051043;
12. Guilherme Moraes da Fonseca - Matrícula UFF: 114051074;
13. Gustavo da Silva de Souza - Matrícula UFF: 117051016;
14. Izabel Cruz Bordoni - Matrícula UFF: 113051066;
15. Jackson Garcia da Fonseca - Matrícula UFF: 15051018;
16. Jamille Gomes Batista dos Santos - Matrícula UFF: 614051090;
17. Kaio Rennan Silva Almeida - Matrícula UFF: 116051044;
18. Lucas Souza de Azevedo - Matrícula UFF: 114051064;
19. Luan Maciel da Silva - Matrícula UFF: 112051037;
20. Luisa de Almeida Lamim - Matrícula UFF: 113051023;
21. Maria Eduarda Villela Marinho - Matrícula UFF: 117051017;
22. Matheus Trifilio Lira - Matrícula UFF: 114051082;
23. Priscilla Lima Xavier - Matrícula UFF: 313051071;
24. Rafael Eitor dos Santos - Matrícula UFF: 314051087;
25. Rayan Paixão Tavares Batista - Matrícula UFF: 116051020;
26. Thalys Gean Maciel Martins - Matrícula UFF: 116051023;
27. Valnidercio Ferreira Leonel Junior - Matrícula UFF: 316051063;
28. Vinícius Monteiro Clementino da Silva - Matrícula UFF: 115051035.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 04 de 22 de junho de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. **Designar** os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha da Chefia do Departamento de Ciências Contábeis e Coordenação do curso de Ciências Contábeis.

Docentes:

SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA – SIAPE 1478040 (Presidente)

CLEMENTE GONZAGA LEITE – SIAPE 1562764

JÚLIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR – SIAPE 1767733 (Suplente)

Técnico-Administrativo:

BRUNO CABRAL ALVES – SIAPE 1630910

Discentes:

JÚLIA LUIZA DA CUNHA CALLEGARI – Matrícula 618075082 (Titular)

ARILTON KELSON DA CRUZ MORAES – Matrícula 116075003 (Suplente)

2- Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RHS, Nº. 005 de 20 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de membros na composição da Comissão Eleitoral Local para Consulta Pública para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Natureza - RCN.

O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 58.896, de 24/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027.

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores e alunos, abaixo relacionados, para comporem referida Comissão:

Representantes Docentes:

Titular: Prof. **FÁBIO GONÇALVES** - SIAPE 1708335 (Presidente da Comissão)
Suplente: Prof^ª **FLAVIA DE BITTENCOURT BRASIL** - SIAPE 1775480.

Representantes Técnicos Administrativos:

Titular: **ANDERSON SANTOS DO VALLE** - SIAPE 2537730

Suplente: **JOHNATAN DOS REIS PACHECO** - SIAPE 1848158

Representantes Discentes:

Titular: **MICHELLY CRISTYNNNE SOUZA BONI** - matrícula 116073022
Suplente: **BRENDA LUCAS CAMPOS** - matrícula 117073025.
Para comporem a.

Esta DTS entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 10 de maio de 2018.

ANTÔNIO ESPÓSITO JUNIOR
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 07 de 25 de junho de 2018.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Instaurar** Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados no memorando 44/2017, da Coordenação de Curso de Graduação em Medicina, enviado a esta Direção.

II - **Designar** para compô-la os Docentes, **MARCUS ANDRÉ ACIOLY DE SOUSA**, SIAPE 1582479, lotado no MCG, **THAIS GUARANÁ ANDRADE**, SIAPE 1371416, lotado no MMC, **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**, (suplente) SIAPE 1276016, lotado no MCG. A discente **LARISSA WERMELINGER SÁ**, matrícula 116.016.045, indicada pelo DABT.

III - **Caberá** ao Servidor Técnico-Administrativo, **PAULO SERGIO CAMPOS JÚNIOR**, SIAPE 1509986, lotado na Faculdade de Medicina, secretariar esta Comissão.

IV - **Caberá** à Presidência desta Comissão a indicação pelos seus pares, na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº 09 de 25 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral para escolha de membros técnicos-administrativos do Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **Designar** os seguintes técnicos-administrativos para a Comissão Eleitoral que ficará responsável pela eleição dos membros titulares e suplentes, representantes dos técnicos-administrativos, do Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária:

LUIZ WAGNER MOREIRA DA SILVA – Presidente

MARCO ANTONIO SANTANA MENDONÇA

DRAUSIO DE PAIVA FERREIRA

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 09 de 25 de junho de 2018.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1 – **Constituir Comissão de Sindicância** composta pelos servidores: professor **ANDRÉ LUIZ DE JESUS RODRIGUES**, SIAPE nº 1154323, professor **LÍCIO CAETANO DO REGO MONTEIRO**, SIAPE nº 1875652, professor **JOSÉ RENATO SANT'ANNA PORTO**, SIAPE nº 2328486, técnica administrativa **MÁRCIA RODRIGUES MESCHESI**, SIAPE nº 0308825 e pela discente **THALITA SILVA VIEIRA**, Matrícula nº 216032047, sob presidência do primeiro, para apurarem os fatos ocorridos com a entrada da Polícia Militar nas dependências do IEAR no dia 19/06/18 sem autorização da direção da unidade e sem ocorrência de qualquer ato ilícito, conforme consta no Extrato de Ata da Reunião de Colegiado de Unidade, ocorrida no dia 21 de junho de 2018, no que se refere ao ponto de pauta **Entrada da Polícia Militar nas dependências do IEAR**, e conforme solicitação do **memorando 01/2018 do Centro Acadêmico Antônio Conselheiro**. Esta Comissão tem prazo de 30 dias para apuração dos fatos, prorrogáveis por mais 30 dias.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 10 de 25 de junho de 2018.

EMENTA: Indica docentes da EEAAC para atuar na Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Indicar** os seguintes docentes para atuar na Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP.

Docente	Siape	Área de Concentração
Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos	311649	I - Oncologia
Patrícia dos Santos Claro Fuly	1580932	
Rodrigo Leite Hipólito	1782278	II – Alta Complexidade
Paula Vanessa Peclat Flores	1375508	
Fátima Helena do Espírito Santo	310716	III – Saude do Idoso
Luiz dos Santos	6308793	
Bianca Dargam Gomes	1515280	IV – Saude da Mulher, Criança e Adolescente

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARILDA ANDRADE

Vice-Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 12 de 21 de junho de 2018.

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar**, como representantes docentes, os professores **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, Siape 1652025, **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, Siape 1295064; como representante técnico administrativo, o secretário executivo **JEFFERSON FERNANDES ROSA**, Siape 1873019; como representante discente, a aluna **DANIELLA SENOS LOPES**, matrícula 412044140, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO LOCAL (CAL) DO INSTITUTO DE BIOLOGIA.

2. A presidência será exercida pelo professor **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, Siape 1295064.

3. Esta DTS substitui a DTS EGB 4/2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO

Diretora do Instituto de Biologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 12 de 21 de junho de 2018.

EMENTA: Designa os membros do Conselho Editorial do Instituto de Psicologia.

O **Diretor do Instituto de Psicologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARCIA OLIVEIRA MORAES** – matrícula SIAPE n° 03115657, **CRISTINE MONTEIRO MATTAR** – matrícula SIAPE n° 1453143, **KATIA FARIA DE AGUIAR** – matrícula SIAPE n° 11020325, **ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS** – Matrícula SIAPE n° 1671916, **CLÁUDIA OSÓRIO DA SILVA** – Matrícula SIAPE n° 20668201 e **CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA** – Matrícula SIAPE n° 3921794, para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho Editorial do IPS, a fim de atender demandas de financiamento, em caráter de fluxo contínuo, para publicações deste Instituto.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Diretor do Instituto de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 14 de 22 de junho de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão para acompanhar processo de retirada de equipamentos do Laboratório do Biofilme S. Aureus do Instituto de Saúde Nova Friburgo –ISNF

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores docentes e técnico administrativos, abaixo relacionados, para compor comissão de acompanhamento do processo de esvaziamento do material existente no Laboratório de Biofilme StaphylococcusAureus do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF:

DOCENTES:

VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL – Matrícula SIAPE 1917096

THEREZA CRISTINA LONZETTIBARGUT – Matrícula SIAPE 2385126

TÉCNICOS:

ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA – Matrícula SIAPE 1755981

ALEX DA CRUZ LOPES - Matrícula SIAPE 1939306

2 - Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde
de Nova Friburgo – ISNF/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 14 de 26 de junho de 2018.

EMENTA: Torna sem efeito, por motivo de adequação de composição, a DTS ESR n.º 09/18 que designa a Comissão Local de Sindicância para apurar supostas agressões na eleição da representação estudantil do Centro Acadêmico de Serviço Social.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o art. 115, § 1.º do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito, por motivo de adequação de composição, a DTS ESR n.º 09/18 que designou a Comissão Local de Sindicância para apurar supostas agressões na eleição da representação estudantil do Centro Acadêmico de Serviço Social; o que justifica a inviabilidade do início dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGB, N.º 02 de 26 de junho de 2018.

EMENTA: Altera DTS CGB n.º 01 de 06 de junho de 2018 para modificação de membros discentes do Colegiado de Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF.

O **Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS CGB n.º 01 de 06/06/2018, publicada em BS n.º101 de 12/06/2018, considerando a necessidade de substituição de membros discentes do Colegiado de Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF.

A atual composição do colegiado será:

Docentes como professores titulares, **LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA** (Mat. SIAPE 2028204), **CÁSSIA MONICA DE OLIVEIRA ROCHA** (Mat. SIAPE 1581740), **RENATO GUIMARÃES VARGES** (Mat. SIAPE 2567642), **NATALIA IORIO LOPES PONTES** (Mat. SIAPE 149577), **ALINE CARDOSO CASECA** (Mat. SIAPE 1893467), **AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOAL** (Mat. SIAPE1191052) e o discente titular **MATEUS GONÇALVES MIRANDA** (Mat. 116079001) e como suplente os professores **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. SIAPE 167919) e **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO** (Mat. SIAPE 1880516) e a discente **RAISSA MOREIRA BARREIRA** (Mat. 116079025), do colegiado do curso de graduação em Biomedicina do ISNF, sob a presidência do primeiro.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO
Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, N.º 04 de 25 de junho de 2018.

EMENTA: Designa a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde para seleção da Tese a concorrer ao Prêmio CAPES de Tese de 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **SILVANA VIANNA RODRIGUES**, SIAPE 306948, **ESTELA MARIS FREITAS MURI**, SIAPE 1478461, **FELIPE LEITE DE OLIVEIRA**, SIAPE, 1730229, **BRUNO KAUFMANN ROBBS**, SIAPE 2079605 e **MONIQUE ARAUJO DE BRITO**, SIAPE 1669502, para comporem a Comissão de Avaliação para seleção da Tese do programa, que irá concorrer ao Prêmio CAPES de Tese de 2018, no dia 25 de junho de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências
Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 03 de 25 de junho de 2018.

EMENTA: Designação de Comissão de Normatização das regras dos Projetos Finais.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CLAUDIO ROCHA LOPES**, matrícula SIAPE n.º1030020, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0302953 E **MÁRCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS**, matrícula SIAPE n.º0310826, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Normatização das regras dos Projetos Finais do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT.

Esta DTS entrar em vigor na data de sua publicação

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 004 de 25 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores, **MÁRCIA MARIA SALES DOS SANTOS, MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD, RODRIGO POUBEL**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno (a): **GUSTAVO DE ALMEIDA BUARQUE BRETAS**, referente ao projeto “**APLASIA PURA DE CÉLULAS VERMELHAS EM PACIENTE COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO E ASSOCIAÇÃO COM TIMOMA**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 005 de 25 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores, **GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA, MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD, PRISCILA POLLO FLORES**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno (a): **CAROLINE PERINI GUMIERI**, referente ao projeto “**RASTREIO DE TROMBOFILIAS HEREDITÁRIAS NOS QUADROS DE TROBOSE VENOSA PROFUNDA**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 006 de 25 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores, **MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS, ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL, MARIO SERGIO DO NASCIMENTO**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso do aluno (a): **THAIS PERRONI EL SAMAN**, referente ao projeto “**TRATAMENTO DO MIELOMA MÚLTIPLO: UM PANORÂMA NACIONAL E INTERNACIONAL**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 005 de 18 de junho de 2018.

EMENTA: Designa Membros para a Comissão Organizadora do V Simpósio de Matemática da Região Sul Fluminense.

O chefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ALAN PRATA DE PAULA**, SIAPE 1975492, **ALESSANDRO GAIO CHIMENTON**, SIAPE 3027319, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, **LEANDRO GINES EGEA**, **MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS**, SIAPE 1586658 e **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR**, SIAPE 2227929, para membros titulares da Comissão Organizadora do V Simpósio de Matemática da Região Sul Fluminense, em Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 08 junho de 2018.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento de Matemática

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 06, de 20 de junho de 2018.

EMENTA: Designar para coordenar o núcleo setorial de Pesquisa

A **Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

1. **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Pesquisa do Departamento de Turismo a professora **KARLA ESTELITA GODOY** SIAPE 1524481.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e tem a validade de dois anos.

TELMA LASMAR GONÇALVES
Chefe do Departamento de Turismo da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º 06 de 19 de junho de 2018.

O **Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações** da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **PEDRO VLADIMIR GONZALEZ CASTELLANOS, VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI e FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PASSOS** para sob a presidência do primeiro, estabelecerem Comissão temporária para proposição de regras e critérios para a premiação dos melhores Trabalhos de Conclusão de Curso da graduação de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense num prazo de quarenta e cinco dias.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

RICARDO CAMPANHA CARRANO

Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 08 de 25 de junho de 2018.

EMENTA: Designa os Professores Responsáveis por disciplina para o ano de 2018.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores Responsáveis por disciplina do Departamento de Patologia para o ano de 2018, conforme relação abaixo:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
MPT00063	BIOQUÍMICA CLÍNICA I	B1	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE
MPT00077	BIOQUÍMICA CLÍNICA II	F1/FA	LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE
MPT00082	CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIO CLÍNICO	F1	THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS
MPT00062	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS III	F1	ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER
MPT00067	EXAMES CITOLÓGICOS I	B1	ISABELA RESENDE PEREIRA
MPT00076	HEMATOLOGIA CLÍNICA E EXAMES CITOLÓGICOS	F1/FA	ISABELA RESENDE PEREIRA
MPT00064	HEMATOLOGIA CLÍNICA I	B1	HYE CHUNG KANG
MPT00065	IMUNOLOGIA CLÍNICA I	B1	ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA

MPT00055	MEDICINA LEGAL	A1	NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED
MPT00055	MEDICINA LEGAL	A2	OSCAR LUIZ DE LIMA CIRNE NETO
MPT00066	MICROBIOLOGIA CLÍNICA I	B1	CLÁUDIA REZENDE V. DE MENDONÇA SOUZA
MPT00078	MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA CLÍNICA	B1	YARA LEITE ADAMI RODRIGUES
MPT00074	ODONTOLOGIA LEGAL	O1	JORGE WILSON ANCHIETA ARAÚJO
MPT00068	PARASITOLOGIA CLÍNICA I	B1	YARA LEITE ADAMI RODRIGUES
MPT00080	PATOLOGIA BUCAL	O1	SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO
MPT00047	PATOLOGIA GERAL I	E1	ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA
MPT00047	PATOLOGIA GERAL I	N1	RAFAEL BRAGA PETITO RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES
MPT00056	PATOLOGIA GERAL II	O1	RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES DANIELLE CASTEX CONDE
MPT00058	PATOLOGIA GERAL III	B1	RAFAEL BRAGA PETITO ELIENE CARVALHO DA FONSECA
MPT00072	PATOLOGIA GERAL IV	F1	ELIENE CARVALHO DA FONSECA
MPT00079	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS	FA	ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER
-	RESPONSÁVEL DO NÚCLEO DE PATOLOGIA GERAL	-	KARIN SOARES GONÇALVES DA CUNHA ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA
MPT00071	TOXICOLOGIA CLÍNICA I	B1	ENRICO MENDES SAGGIORO
MPT04037	TOXICOLOGIA CLÍNICA I	A1	RINALDO FÁBIO SOUSA TAVARES

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A. C. S. SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 09 de 26 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1) **Fazer** cessar efeitos da DTS nº 31 de 10 de Dezembro de 2013.
- 2) **Designar** os Professores **ALEXANDRA REZENDE ASSAD, HELENA PARENTE SOLARI e MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS MITERHOF** (Titulares); **JOSE ANTONIO MONTEIRO, FRANCISCO JOSE SANTOS MAIA e ISMAR LIMA CAVALCANATI** (Suplentes), para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional e de Avaliação de Atividades Docentes deste Departamento, a partir de 26 de Junho de 2018, data da aprovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 13 de 21 de junho de 2018.

EMENTA: Designar Comissão de Avaliação da mudança de carga horária da professora **ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ AVELINO**

A chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** as Professoras abaixo relacionadas para constituírem Comissão que analisará o pedido de mudança de carga horária da professora **ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ AVELINO**:

ELAINE SILVA MIRANDA, Mat. SIAPE 1762966

SABRINA CALIL ELIAS, mat. SIAPE 1283467

ELIANI SPINELLI, Mat. SIAPE 1439226

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELAINE SILVA MIRANDA
chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 13 de 13 de junho de 2018.

EMENTA: Retifica, em parte, a DTS FEF n.º 09 de 26 de abril de 2018 que trata da composição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor na área de Fonoaudiologia Geral com ênfase em Saúde Coletiva do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a DTS FEF n.º 09 de 26 de abril de 2018, publicada em Boletim de Serviço n.º 086 de 15/05/2018 pág. 043,

Onde se lê: "...**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º130943"

Leia-se: "...**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º1309431

A presente DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 14 de 13 de junho de 2018.

EMENTA: Retifica, em parte, a DTS FEF nº 06 de 11 de abril de 2018 que trata da Comissão para Discussão de Acordo de Cooperação Técnico-científico entre os cursos de Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal do Espírito Santo.

A **Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a DTS FEF nº 06 de 11 de abril de 2018, publicada em Boletim de Serviço nº 086 de 15/05/2018 pág. 040,

Onde se lê: “...**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, SIAPE: 130943”

Leia-se: ...**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, SIAPE: 1309431

A presente DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 19 de 21 de junho de 2018.

EMENTA: Substituição de membro suplente da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente e Estágio Probatório/MEP.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Substituição de membro da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente e Estágio Probatório/MEP, criada pela Determinação de Serviço – MEP, N.º 18 de 27 de abril de 2018:

1. **Substituir** a docente representante suplente **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 310518 pela docente **LILIANE FARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1497995, com data retroativa a 11 de maio de 2018, conforme decisão de reunião departamental.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PIMENTA MUNIZ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 024 de 20 de junho de 2018.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Destituir**, a partir de 20 de junho de 2018, a Professora **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, SIAPE n.º 1328861 do cargo de Coordenadora de Monitoria do Departamento de Desenho Técnico;

02. **Designar**, a partir de 20 de junho de 2018, a Professora **LILIANE ITEN CHAVES**, SIAPE n.º 1314781 para o cargo de Coordenadora de Monitoria do Departamento de Desenho Técnico;

03. Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA

Chefe do Departamento de Desenho Técnico

#####

DECISÃO VEA Nº 002 / 2018

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

Aprovar, “ad referendum” da Plenária Departamental, a revalidação do Projeto “Pré-Universitário Social da UFF”, de autoria do Prof. ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA, para os anos de 2018 e 2019.

Volta Redonda, 25 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA
#####

SEÇÃO IV

Edital – N° 01/2018

Dispõe sobre os procedimentos para auxílio financeiro aos docentes do GLE, de recursos destinados ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, pela resolução 155/2008.

O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas torna público o edital para apoio financeiro à organização de eventos acadêmico-científicos promovidos por seus docentes e participação em eventos científicos nacionais.

1. OBJETIVO

Apoiar a produção científica dos docentes do GLE, bem como sua divulgação, por meio de auxílio financeiro à organização de eventos acadêmico-científicos promovidos pelos docentes do Departamento e/ou a participação dos mesmos em eventos científicos nacionais.

2. NATUREZA DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para o apoio referente a este Edital serão provenientes dos recursos do regulamentado pela resolução 155/2008 do CUV. Os recursos deverão ser utilizados, exclusivamente, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

3. REQUISITOS PARA O PROPONENTE

1. Ser docente efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.
2. Não ser Cientista do Nosso Estado (nem jovem Cientista), nem receber taxa de bancada adicional de bolsistas de produtividade CNPq (grant) ou de qualquer outra agência de fomento.

4. ITENS FINANCIÁVEIS E VALORES

4.1. Apoio à organização de eventos na UFF;

- a) Aquisição de material de consumo;
- b) Passagens aéreas, terrestres e diárias para professor convidado (os valores a serem concedidos devem estar de acordo com a legislação federal vigente);
- c) Contratação de pessoa jurídica para serviços pertinentes ao evento (ex. serviços editoriais, publicações, tradução, etc);
- d) Bolsas para monitores.

Não serão financiadas despesas com organização de coffee-break

Valor máximo a ser concedido: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.2. Participação em eventos científicos nacionais:

- a) Passagens aéreas nacionais;

b) Diárias;

Obs: As solicitações de passagens e diárias devem ser feitas pelo SCDP

Valor máximo a ser concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

5.1. Apoio à organização de eventos na UFF

A solicitação deverá ser encaminhada ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, através do preenchimento do formulário do Anexo 1, no qual consta a identificação do proponente e a planilha de recursos solicitados anexando os seguintes documentos:

- a) Resumo do evento evidenciando a sua relevância;
- b) Currículo Lattes do professor convidado, quando houver.

5.2. Participação em eventos científicos nacionais

A solicitação deverá ser encaminhada ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, através do preenchimento digital do formulário de solicitação de passagens e diárias, disponível no seguinte link <http://www.compras.uff.br/?q=content/di%C3%A1rias-e-passagens> (item 4, formulário de solicitação). Após o preenchimento, o formulário deverá ser impresso, assinado e entregue ao GLE, juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- a) Programa do evento;
- b) Carta de aceite;
- c) Comprovante de envio de resumo (e-mail; cópia da página do evento relativa ao envio de resumos), quando ainda não houver carta de aceite.

6. Cronograma

EVENTO	ENTREGA DA SOLICITAÇÃO
Eventos entre 01 de setembro a 31 de dezembro de 2018	Até 01 de agosto de 2018

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Para solicitar o auxílio à organização de eventos e/ou à participação em eventos nacionais o/a proponente não pode ser Cientista do Nosso Estado (nem jovem Cientista) nem receber taxa de bancada adicional de bolsistas de produtividade CNPq (grant) ou de qualquer outra agência de fomento.
- b) O auxílio não será concedido para a organização de eventos promovidos por programas autofinanciáveis, nem por associações acadêmicas formal e institucionalmente estabelecidas.
- c) Receberão prioridade:
 - 1- Docentes que não recebem qualquer tipo de bolsa (CNPq, Capes, FAPERJ, PROLEM, PULE, ISF e/ou EAD);
 - 2- Docentes que não receberam auxílio deste edital no ano da solicitação;

3- Eventos que não foram beneficiados com qualquer tipo de auxílio financeiro.

8. FORMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Apoio à organização de eventos na UFF

O recurso será concedido através de depósito bancário na conta corrente do docente, que deverá prestar contas em até 30 dias após a realização do evento, apresentando os seguintes documentos:

- a) Nota fiscal, fatura ou recibo em nome do pesquisador e por ele atestada.
- b) Relatório de viagem e bilhete de embarque (em caso de professor convidado)
- c) Relatório técnico resumido do evento

O recurso não utilizado deverá ser devolvido ao GLE através de GRU.

8.2. Participação em eventos científicos nacionais

A concessão de passagem e diárias será feita através do SCDP (sistema de concessão de passagens e diárias) e, após a viagem, o docente tem 5 dias para a prestação de contas, apresentando:

- O formulário disponibilizado no link <http://www.compras.uff.br/?q=content/di%C3%A1rias-e-passagens> (item 5- Relatório de Atividades);
- Comprovantes de embarque, caso tenha utilizado passagem;
- Certificado de participação, em caso de congresso, seminário, evento, curso.

9. COMUNICAÇÃO COM OS PROPONENTES

- a) A comunicação com o proponente será feita por e-mail, inclusive para divulgação de resultado.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Financeira do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Niterói, 21 de junho de 2018

SOLANGE COELHO VEREZA
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
#####

EDITAL N.º 1

A Comissão Eleitoral, designada pela Determinação de Serviço ESE n. 03 de 15 de maio de 2018, da Direção da Faculdade de Educação, convoca os professores, técnico-administrativos e alunos vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, para o quadriênio Setembro de 2018 / setembro de 2022, nos termos da Resolução CUV n. 104/1997 e 068/2009, estabelecendo o seguinte:

1. CALENDÁRIO:

1.1. – **Inscrição De Chapas:** das 09h do dia 20 de junho de 2018 até as 18 horas do dia 18 de julho de 2018, na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação.

1.2. – Apresentação das propostas das chapas inscritas e debate:

Dia 14 de agosto de 2018 (terça-feira), das 8:00 às 10:00 e das 19:00 às 21:00 h

Dia 15 de agosto de 2018 (quarta-feira), das 19:00 às 21:00 h

Dia 17 de agosto de 2018 (sexta-feira) das 8:00 às 10:00 h
Na sala Paulo Freire (sala 318)

1.3.- **Realização da consulta pública** nos dias 21 e 22 de agosto de 2018 entre 09h e 21h, no térreo da Faculdade de Educação.

1.4. – **Apuração:** dia 23 de agosto de 2018, a partir das 08h, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos representantes das chapas concorrentes.

1.5.- **Proclamação dos resultados:** dia 23 de agosto de 2018.

1.6. – Apresentação de recursos: quanto à inscrição de chapas, até as 18h do dia 25 de julho de 2018; quanto ao resultado da consulta, até as 18h do dia 30 de agosto de 2018.

1.7 – Todos os recursos deverão ser apresentados diretamente ao Colegiado de Unidade.

1.8 – Homologação do resultado: dia 31 de agosto de 2018

VOTANTES

2.1 – Os professores do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos da Faculdade de Educação, que oferecem créditos para o curso, com peso proporcional à representação no colegiado de curso, vinculados diretamente à Unidade (Art. 17 e 19 – V).

2.2 – Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados na coordenação do curso. (Art.21 – V).

2.3 – Para Coordenação do Curso de Pedagogia votam os alunos vinculados ao curso de Pedagogia, regularmente inscritos em disciplinas do curso (Art.23 – V).

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 – Somente poderão concorrer a esta consulta os professores do quadro permanente da UFF, lotados em departamentos de disciplinas básicas que ofereçam créditos obrigatórios para o curso de Pedagogia (Art. 24 e 28).

3.2 – As inscrições serão feitas mediante documento encaminhado à Comissão Eleitoral, e entregue na secretaria da Direção da Faculdade de Educação, em que constem os números de matrícula SIAPE e UFF dos componentes da chapa, especificando o cargo a que concorrem e trazendo, em anexo, mini curriculum vitae de cada um e resumo da plataforma eleitoral.

MESAS RECEPTORAS

4.1 - A Mesa Receptora encarregada do processo de votação funcionará no hall do Bloco D do Campus do Gragoatá, nos dias 21 e 22 de agosto de 2018, no período de 09h às 21h, obedecendo os critérios de visibilidade e facilidade de acesso para os votantes.

4.2 – Serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral turnos de Mesas Receptoras (MR) contando com a presença de um professor, um técnico-administrativo e um aluno, responsáveis pela recepção dos votos.

4.3 – Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto os candidatos, um fiscal de cada concorrente devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma.

4.4 – As Chapas concorrentes poderão credenciar até as 18h do dia 20 de agosto de 2018, até 2 (dois) fiscais junto à Comissão Eleitoral para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras, na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação.

4.5 – Cabe ao secretário da MR lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos.

4.6 – Ao final do primeiro dia de consulta (21/08/2018), a urna será lacrada e recolhida em armário do Gabinete da Direção da Faculdade, especialmente requisitado para este fim. No dia subsequente (22/08/2018), perante, pelo menos, dois membros da Comissão Eleitoral, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

MESA APURADORA

5.1 – Os membros da Comissão Eleitoral acompanhada pelos candidatos das chapas e/ou fiscais previamente cadastrados serão responsáveis pela apuração dos votos, que acontecerá na sala 319 do bloco D do Campus Gragoatá, no dia 23 de agosto de 2018, às 08h.

Faculdade de Educação, 19 de junho de 2018.

ZOIA RIBEIRO PRESTES
Representante Docente (Presidente)
#####

MARIANA LIMA VILELA
Representante Docente (Vice-Presidente)
#####

DAGMAR DE MELLO E SILVA
Representante Docente (Secretária)
#####

NÍVEA MARIA DA SILVA ANDRADE
Representante Docente (suplente)
#####

ALEX SANDRO LINS RAMOS
Representante Discente
#####

VITÓRIA DE SOUZA ECAR
Representante Discente
#####

2º SEMESTRE DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) estrangeiros(as) que não residem no Brasil.

1. DO CURSO**1.1–Informações Gerais**

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 – Número de vagas:

1.2.1. Será oferecida **1,0 (uma) vaga** para ingresso no segundo semestre de 2018.

1.2.2. Caso a vaga não seja preenchida por candidato estrangeiro, a mesma poderá ser preenchida por candidatos brasileiros, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

1.3 – Pré-requisitos do candidato

1.3.1. Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias (Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Ambiental) e Ciências Exatas (Química, Física).

1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis ($CR \geq 6$), comprovado em histórico escolar atualizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1– A inscrição poderá ser feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química ou por e-mail (pos.uff.quimica@gmail.com)

2.2 – Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói-CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenadora – Prof.^a Dr.^a. Lisiane Veiga Mattos).

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – pos.uff.quimica@gmail.com

Site: <http://www.ppgeq.uff.br>

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 307, bloco D, de 9h às 15h.

2.3 – Período:

09 a 27 de julho de 2018.

2.4 – Documentação

- Curriculum Vitae (fotocópia) comprovantes do que consta no Curriculum que possa contribuir para pontuação do candidato;
- Diploma do Curso de Graduação reconhecido ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Os Diplomas deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002 Resolução 18/2002 - UFF (Anexo II), que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade ou Passaporte (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo (Anexo I), devidamente preenchida
- Duas fotos 3x4;
- Toda documentação deve ser também apresentada em forma digital.

2.5 – Taxa de inscrição

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.6 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do *Curriculum Vitae* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

(i) Coeficiente de Rendimento (CR) – Peso 2,0 na pontuação final: Os alunos graduados em Engenharia Química e Engenharia de Petróleo terão os seus coeficientes de rendimento multiplicados por 1,0. Para os alunos graduados nos demais cursos, o CR será multiplicado por 0,8.

(ii) Iniciação científica – Peso 2,0 na pontuação final: Serão contabilizados 6,0 pontos para cada 12 meses de iniciação científica.

(iii) Monitoria – Peso 1,5 na pontuação final: Serão contabilizados 6,0 pontos para cada 12 meses de monitoria.

(iv) Estágio/Empresa Junior – Peso 1,0 na pontuação final: Serão contabilizados 2,0 pontos para cada 12 meses de estágio.

(v) Publicações – Peso 3,0 na pontuação final: Serão consideradas as publicações em revistas nacionais e internacionais, em congressos nacionais e internacionais e em congressos locais, conforme descrito abaixo:

- Revistas Internacionais: 8,0 pontos por artigo
- Revistas Nacionais: 4,0 pontos por artigo
- Congressos Nacionais e Internacionais: 3,0 pontos por artigo
- Congressos Locais: 1,0 ponto por artigo

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês) será realizada no dia **31 de julho de 2018 às 14 horas** na sala 307 A, Bloco D, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada.**

3.2 – O resultado da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **01 de agosto de 2018**, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

3.3– Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **02 de agosto de 2018** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 15 horas**.

3.4– O resultado final será divulgado no dia **06 de agosto de 2018**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do PPGEQ-UFF.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1–A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia **08 de agosto de 2018** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 15 horas**.

4.2– Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 – A disponibilidade e os critérios para a implementação das bolsas serão definidos, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

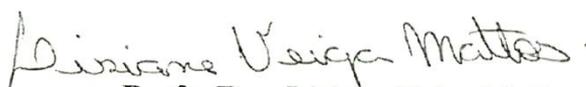
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1—Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.2—Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	09/07/2018 até 27/07/2018 Sala 307, bloco D, de 9h às 15h
Prazo para recurso inscrições indeferidas	1 dia útil após a divulgação da relação de indeferidos
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	31/07/2018 às 14 horas Sala 307 A, Bloco D
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	01/08/2018 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Recurso resultado preliminar	02/08/2018 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)
Resultado final	06/08/2018 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	08/08/2018 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)


Profa. Dra. Lisiane Veiga Mattos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Escola de Engenharia – Universidade Federal Fluminense

Lisiane Veiga Mattos
Coordenadora da Pós-Graduação em
Engenharia Química
SIAPE 1736761

ANEXO I – Ficha de Pontuação

ANEXO I – Ficha de Pontuação

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO CURSO DE METRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA – UFF

Candidato: _____

CURRÍCULO

Pontuação (preenchida pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
--	--

Produção Acadêmica

Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) – Peso 3,0 na Pontuação Final

Revistas Internacionais (8,0 pontos por artigo)		
Revistas Nacionais (4,0 pontos por artigo)		
Congressos Nacionais e Internacionais (3,0 pontos por artigo)		
Congressos Locais (1,0 ponto por artigo)		
Total Produção Acadêmica		
Atividades de iniciação científica, monitoria e estágio		
Iniciação científica - Peso 2,0 na Pontuação Final (6,0 pontos para cada 12 meses)		
Monitoria - Peso 1,5 na Pontuação Final (6,0 pontos para cada 12 meses)		
Estágio/Empresa Júnior - Peso 1,0 na Pontuação Final (2,0 pontos para cada 12 meses)		
Total Atividades		
Coeficiente de Rendimento (CR) – Peso 2,0 na Pontuação Final		
Pontuação Final		

Assinatura Candidato: _____

2º SEMESTRE DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos (as) brasileiros (as) (natos (as) e naturalizados (as)) e estrangeiros (as) residentes no Brasil.

1. DOCURSO**1.1– Informações Gerais**

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2– Número de vagas

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para ingresso no segundo semestre de 2018.

1.3 – Pré-requisitos do candidato

1.3.1. Possuir graduação em Cursos das seguintes área de conhecimento: Engenharias (Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Ambiental) e Ciências Exatas (Química, Física).

1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis (CR \geq 6), comprovado em histórico escolar atualizado.

2. DAINSCRIÇÃO

2.1 – A inscrição poderá ser feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química ou por e-mail(pos.uff.quimica@gmail.com)

2.2 –Endereço

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói-CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.^a Dr.^a Lisiane Veiga Mattos).

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – pos.uff.quimica@gmail.com Site: <http://www.ppgeq.uff.br>

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 307, bloco D, de 9h às 15h.

2.3– Período

09 a 27 de julho de 2018.

2.4 – Documentação

- Curriculum Lattes (fotocópia) contendo todos os comprovantes do que consta no Curriculum que possa contribuir para pontuação do candidato;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (2fotocópias);
- CPF (2fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Ficha de pontuação do currículo (Anexo I), devidamente preenchida
- Duas fotos 3x4;
- Toda documentação deve ser também apresentada em forma digital.

2.5 – Taxa de inscrição

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento – 28830-6 N°. de referencia-0250158645 UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.6 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DASELEÇÃO

3.1– Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do Curriculum Lattes comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

(i) Coeficiente de Rendimento (CR) – Peso 2,0 na pontuação final: Os alunos graduados em Engenharia Química e Engenharia de Petróleo terão os seus coeficientes de rendimento multiplicados por 1,0. Para os alunos graduados nos demais cursos, o CR será multiplicado por 0,8.

(ii) Iniciação científica – Peso 2,0 na pontuação final: Serão contabilizados 6,0 pontos para cada 12 meses de iniciação científica.

(iii) Monitoria – Peso 1,5 na pontuação final: Serão contabilizados 6,0 pontos para cada 12 meses de monitoria.

(iv) Estágio/Empresa Junior – Peso 1,0 na pontuação final: Serão contabilizados 2,0 pontos para cada 12 meses de estágio.

(v) Publicações – Peso 3,0 na pontuação final: Serão consideradas as publicações em revistas nacionais e internacionais, em congressos nacionais e internacionais e em congressos locais, conforme descrito abaixo:

- Revistas Internacionais: 8,0 pontos por artigo
- Revistas Nacionais: 4,0 pontos por artigo
- Congressos Nacionais e Internacionais: 3,0 pontos por artigo
- Congressos Locais: 1,0 ponto por artigo

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês) será realizada no dia 31 de julho de 2018 às 14 horas na sala 307 A, Bloco D, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada.**

3.2 – O resultado da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia 01 de agosto de 2018, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

3.3– Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia 02 de agosto de 2018 na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de 9 às 15 horas.

3.4– O resultado final será divulgado no dia 06 de agosto de 2018, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do PPGEQ-UFF.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1 - A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia 08 de agosto de 2018 na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de 9 às 15 horas.

4.2 - Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 –A disponibilidade e os critérios para a implementação das bolsas serão definidos, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

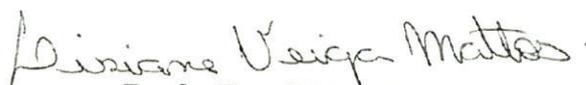
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1– Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.2 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	09/07/2018 até 27/07/2018 Sala 307, bloco D, de 9h às 15h
Prazo para recurso inscrições indeferidas	1 dia útil após a divulgação da relação de indeferidos
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	31/07/2018 às 14 horas Sala 307 A, Bloco D
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	01/08/2018 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Recurso resultado preliminar	02/08/2018 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)
Resultado final	06/08/2018 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	08/08/2018 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)



Profa. Dra. Lisiane Veiga Mattos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Escola de Engenharia – Universidade Federal Fluminense

Lisiane Veiga Mattos
Coordenadora da Pós-Graduação em
Engenharia Química
SIAPE 1736761

ANEXO I – Ficha de Pontuação

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO CURSO DE METRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA – UFF

Candidato: _____

Pontuação (Preenchida pelo candidato)	Pontuação (Conferência da banca de seleção)
--	--

CURRÍCULO

Produção Acadêmica

Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) – Peso 3,0 na Pontuação Final

Revistas Internacionais (8,0 pontos por artigo)

Revistas Nacionais (4,0 pontos por artigo)

Congressos Nacionais e Internacionais (3,0 pontos por artigo)

Congressos Locais (1,0 ponto por artigo)

Total Produção Acadêmica

Atividades de iniciação científica, monitoria e estágio

Iniciação científica - Peso 2,0 na Pontuação Final (6,0 pontos para cada 12 meses)

Monitoria - Peso 1,5 na Pontuação Final (6,0 pontos para cada 12 meses)

Estágio/Empresa Júnior - Peso 1,0 na Pontuação Final (2,0 pontos para cada 12 meses)

Total Atividades

Coeficiente de Rendimento (CR) – Peso 2,0 na Pontuação Final

Pontuação Final

Assinatura Candidato: _____

EDITAL CEL/CMV Nº 002/2018**CONSULTA PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO
COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE VETERINÁRIA - UFF.**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS CMV 09/2018, de 25 de junho de 2018, tendo em vista as suas atribuições, faz saber o que segue para realização de eleição com vista ao preenchimento das vagas de representantes técnico-administrativos no Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS CMV 09/2018, de 25 de junho de 2018, da Diretora da Faculdade de Veterinária, foi instalada nesta data, a Comissão Eleitoral Local composta pelos seguintes membros docentes: **LUIZ WAGNER MOREIRA DA SILVA** - Presidente, **MARCO ANTONIO SANTANA MENDONÇA** e **DRAUSIO DE PAIVA FERREIRA**, para a escolha dos membros do corpo técnico-administrativo no **Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária**, da Universidade Federal Fluminense.

2. Das Candidaturas:

2.1. Poderão candidatar-se para os referidos cargos servidores técnico-administrativos lotados na Faculdade de Veterinária.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na Secretaria Administrativa da Faculdade de Veterinária, à Rua Vital Brazil Filho, 64, no dia 04 de julho de 2018, das 09h:00min às 15h:00min.

3.2. Os candidatos ao Colegiado de Unidade da Faculdade de Veterinária deverão apresentar chapa completa, composta de 2 (dois) membros titulares e respectivos 2 (dois) membros suplentes.

3.3. Da homologação das chapas:

As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 05 de julho de 2018.

3.3.1. No ato da homologação, as Chapas consideradas aptas receberão números sequenciais, de acordo com a ordem de Inscrição.

4. Dos Eleitores:

4.1. Poderão votar na presente consulta os servidores técnico-administrativos lotados na Faculdade de Veterinária - UFF.

5. Da Consulta à Comunidade:

A consulta à comunidade será realizada nos dias 12 de julho de 2018, no horário de 10h:00min às 15h:00min, na Sala de Reuniões anexa à Direção da Faculdade de Veterinária, onde estará instalada a Mesa Receptora e Apuradora dos votos.

6. Da Mesa Receptora e Apuradora:

A Mesa Receptora e Apuradora será indicada pela Comissão Eleitoral Local através de Boletim de Serviço.

7. Da Apuração:

Após o término da votação, a Mesa Receptora se converterá em Apuradora, cabendo à mesma a contagem dos votos. Os resultados serão expressos em valores absolutos, onde todos os votos têm peso igual a 1 (um). A apuração ocorrerá no dia 12 de julho de 2018, imediatamente após o término da Consulta.

8. Do Calendário Eleitoral:

EVENTO	DATA
Inscrição de Chapas	04/07/2018
Publicação das Inscrições Homologadas	05/07/2018
Eleição	12/07/2018
Apuração	12/07/2018
Período de Impugnação	13, 16 e 17/07/2018
Homologação dos Resultados	18/07/2018

Niterói, 26 de junho de 2018.

LUIZ WAGNER MOREIRA DA SILVA

Presidente
#####



Anexo ao EDITAL CEL/CMV N° 02/2018

**Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Veterinária
Comissão Eleitoral Local**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS DO COLEGIADO DE UNIDADE DA FACULDADE DE VETERINÁRIA
- UFF.**

(preencher com letra de forma)

Registro: _____ (uso interno)

Titulares/SIAPE

1. _____

Respectivos suplentes/SIAPE

2. _____

Titulares/SIAPE

1. _____

Respectivos suplentes/SIAPE

2. _____

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO PARA O ANO DE 2018 - ADITAMENTO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **DOUTORADO**, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, atualmente denominado **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins, com mestrado em qualquer área.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente. Os candidatos que residem fora do estado do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação solicitada em pdf para o correio eletrônico: cpgdot@gmail.com

A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega da documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

Local: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: 05 e 06 de Abril (Seleção em Maio)
20 e 21 de Agosto (Seleção em Agosto)
Horário: segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição (modelo disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/>)

Currículo Lattes (não documentado e com foto). O Currículo Lattes deverá ser enviado em um arquivo pdf para o correio eletrônico cpgdot@gmail.com. Não serão aceitos outros tipos de currículos, devendo ser exclusivamente no formato Currículo Lattes do CNPq, devidamente atualizado. Na falta deste Currículo Lattes o aluno estará automaticamente desclassificado.

Histórico Escolar do curso de mestrado.

Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Diploma de Conclusão de Mestrado (2 vias frente e verso)

Carta de intenção do candidato (modelo livre)

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área (enviadas para o e-mail: ou entregues junto com a documentação pelo próprio aluno)

Carta de aceite do orientador com nota da entrevista

2 fotos 3 x 4

Plano de Trabalho (Modelo disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/>) Este formulário deverá ser enviado em arquivo pdf para o correio eletrônico cpgdot@gmail.com.

Cópia da Carteira de Identidade (não aceitaremos carteira de habilitação) e CPF (2 vias)

O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.

3. CALENDÁRIO SELEÇÃO

Seleção Maio

1ª Etapa: 10 de abril de 2018 - Prova de Inglês (**obrigatória, eliminatória e classificatória**). Será permitido o uso de dicionário impresso apenas.

2ª Etapa: 08 de maio de 2018 10:00 às 17:00 horas - Apresentação e defesa do Plano de Trabalho (**obrigatória, eliminatória e classificatória**).

3ª Etapa - Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (obrigatória e classificatória). Esta etapa não terá a presença dos candidatos.

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Resultado Final: **15 de maio de 2018** no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: 17 de maio de 2018

Matrícula presencial: **22 de maio de 2018 - 10:00 às 15:00 horas**

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Seleção Agosto

1ª Etapa: 22 de agosto de 2018 - Prova de Inglês de 10:00 às 12:00 horas (obrigatória e classificatória). Será permitido o uso de dicionário impresso apenas.

2ª Etapa: 22 de agosto de 2018 de 13:30 às 17:00 horas - Apresentação e defesa do Plano de Trabalho (obrigatória, eliminatória e classificatória).

3ª Etapa: Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (obrigatória e classificatória). Esta etapa não terá a presença dos candidatos.

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Resultado Final: **24 de agosto de 2018** no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: **27 de agosto de 2018**

Matrícula presencial: **30 de agosto de 2018 - 10:00 às 15:00 h**

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Obs1: Do total de vagas, 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

Obs2: A apresentação e a defesa do projeto de pesquisa deverão ser realizadas através de slides em Power Point ou programa similar, tendo a duração mínima de 8 minutos e a duração máxima de 12 minutos, com 5 minutos de indagações pela banca, ao final da apresentação. Também deverá ser disponibilizado, na mesma data da entrega dos documentos, um Plano de Trabalho, em formato Word ou similar, com um mínimo de 3 e um máximo de 5 folhas, conforme modelo disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/>). A nota final da 3ª etapa será a média simples da apresentação/defesa e da parte escrita do Plano de Trabalho.

Obs3: Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os seguintes itens, devidamente registrados no Currículo Lattes do CNPq:

1- Publicação em periódicos;

2- Publicação em anais de congresso ou simpósio;

3- Experiência profissional na área de interesse;

4- Experiência didática (aulas, palestras, cursos ministrados, estágios, monitorias e coordenação de eventos);

5- Capacitação profissional (participação em cursos, congressos, prêmios, intercâmbios e workshops).

Número de vagas: 25

Apenas os 3 primeiros colocados de cada processo de seletivo (março e agosto), que optaram pelo recebimento de bolsa, entrarão na fila de espera de bolsas do programa.

As vagas estão distribuídas entre os professores credenciados. Os e-mails dos professores credenciados no PPG-DOT estão disponíveis no site www.dot.uff.br

A classificação final resultará da média simples das notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas, respeitando o número de vagas oferecidas por cada professor. A nota mínima para aprovação em todas as fases é 6,0 (seis). A classificação para a bolsa respeitará esta ordem.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

I- Maior nota na avaliação dos currículos Lattes;

II- Maior nota no projeto;

III- Maior nota na prova de inglês.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ
E-mail para contato:
Secretaria: cpgdot@vm.uff.br
maristelamoreira@id.uff.br
Coordenação: jabneto@id.uff.br
abiliosg@id.uff.br
Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Dinâmica dos Oceanos e da Terra
#####

(Use o verso se necessário)

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Recomendante

NOME: _____ CARGO OU FUNÇÃO:

ENDEREÇO: _____

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ ANO:

(*) Adaptada do modelo da CAPES.

MESA RECEPTORA E APURADORA DE VOTOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°02 de 17 de Abril de 2018, publicada no BS N° 083, Seção II, Página 017, em 10/05/2018e de acordo com o Edital n° 01 de 18 de Maio de 2018 desta Comissão, vem tornar público os membros que farão parte da mesa receptora e apuradora de votos:

1. Mesa Receptora de Votos

Membros	12/06/2018 10:00 às 13:00h	12/06/2018 13:00 às 16:00h
Presidente	Cassia M. de Oliveira Costa SIAPE1581740	Bruno Kaufmann Robbs SIAPE2079605
Vice-Presidente	Romulo Augusto de Abreu Franchini SIAPE1877785	Bianca Alcântara da Silva SIAPE1653595
Secretário	Sheila Maria Soares da Silva SIAPE 1850638	Rosane Bitencourt Parreira SIAPE 1971791
Mesário 1	Carolina Vieira Alves L. de Carvalho MATRICULA116079000	Gustavo Borges Fontoura MATRICULA117061002
Mesário 2	Larissa dos Santos Pelegrino MATRICULA 117080042	Gabriela Pereira Claudino de Lima MATRICULA 117061029
Membros	13/06/2018 10:00 às 13:00h	13/06/2018 13:00 às 16:00h
Presidente	Beatriz Paiva Bueno de Almeida SIAPE 2276799	Helvécio Cardoso Correa Povoá SIAPE 1330801
Vice-Presidente	Renato Guimarães Vargês SIAPE2567642	Natália Iorio Lopes Pontes SIAPE 1494577
Secretário	Sheila Maria Soares da Silva SIAPE 1850638	Aline Nunes Ferreirinha de Souza SIAPE 1671961
Mesário 1	Gabriella Ribeiro Machado da Costa MATRICULA115079010	Gabriella Ribeiro Machado da Costa MATRICULA115079010
Mesário 2	Ana Paula Barcellos Cantalice MATRICULA 217061113	Luana Lirio Pinto dos Santos MATRICULA 118080014

Membros	14/06/2018 10:00 às 13:00h	14/06/2018 13:00 às 16:00h
Presidente	Caroline Fernandes dos Santos BottinoSIAPE1880516	Caroline Fernandes dos Santos BottinoSIAPE 1880516
Vice-Presidente	Fabiana Nunes Germano SIAPE 2090032	Renato Guimarães Vargês SIAPE 2567642
Secretário	Sheila Maria Soares da Silva SIAPE 1850638	Alex da Cruz Lopes SIAPE 1939306
Mesário 1	Beatriz Abreu Jacobina Almada MATRICULA118079007	Patrícia do Valle Alves MATRICULA 117080035
Mesário 2	Lissandra Maira Gomes de Souza MATRICULA 117079025	Sonia Beatriz Gomes da Silva e Silva MATRICULA 116080015

2. Mesa Apuradora de Votos

A apuração será feita pela própria Mesa Receptora, que se transformará então, em Mesa Apuradora. A apuração será realizada no último dia de votação, tendo início às 16:30 horas.

Este comunicado entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 11 de junho de 2018.

THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°02 de 17 de Abril de 2018, publicada no BS N° 083, Seção II, Página 017, em 10/05/2018 e de acordo com o Edital n° 01 de 18 de Maio de 2018 desta Comissão, torna público o **RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS** do processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Biênio 2018/2020.

CONTROLE DE VOTAÇÃO	DOCENTES e TÉC. ADMIN.	DISCENTES	TOTAL
- Número de participantes	24	364	388
- Número de votantes	19	39	58
- Número de votos válidos	19	38	57
- Número de votos nulos	0	0	0
- Número de votos em branco	01	0	01
- Número de votos em separado	0	0	0
- Aplicação aos votos válidos dos pesos correspondentes para CHAPA 1 , segundo a fórmula da aplicação $P_i = 80 \frac{V_{Pi} + V_{Fi}}{T_P + T_F} + 20 \frac{V_{Ai}}{T_A}$	$P_i = 80x(18/24) + 20x(38/364)$		62,09
- Aplicação aos votos brancos e nulos dos pesos correspondentes	$P_{N+B} = 80x(1/24) + 20x(0/364)$		3,33

LEGENDA:

P_i: total de pontos do candidato i;

V_{Pi}: total de votos de professores no candidato i;

V_{Fi}: total votos de funcionários técnico-administrativos no candidato i;

V_{Ai}: total de votos de alunos no candidato i;

T_P: total de professores com direito a voto;

T_F: total de funcionários técnico-administrativos com direito a voto;

T_A: total de alunos com direito a voto.

Decorrido o prazo legal para pedidos de impugnação, a CEL não recebeu qualquer solicitação de impugnação ou mesmo recontagem dos votos. Com relação ao Art. 71 do RGCE, observa-se que não houve mais de 50% dos votos anulados e nem os pontos obtidos pelos votos nulos e brancos foram superiores ao somatório dos pontos obtidos por todos os candidatos, depois de aplicada a fórmula descrita acima. Sendo assim, a CEL declara válida a eleição, **homologando** seu resultado final, onde foi considerada VENCEDORA a **CHAPA1** constituída pelos docentes **AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOALSIAPE** 1191052(Chefe) e **FLORA APARECIDA MILTON SIAPE** 1296742 (Subchefe).

Nova Friburgo, 21 de junho de 2018.

THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA O
COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE - UFF**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através da Determinação de Serviço IEF-Nº 05/2018 de 03 de maio de 2018, para organizar o processo de escolha dos membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação Física, composta pelas professoras **ROSA MALENA DE ARAUJO CARVALHO**, SIAPE 1177588; **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**; SIAPE 3083895; o servidor **MARCOS LUIS ALVES VERAS**, SIAPE 1969498; o discente titular **DANIEL SILVA DOS SANTOS**; matrícula 115055003 e a discente suplente **CAROLINE NÓBREGA**, matrícula 116055030, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público a **homologação do resultado final da consulta eleitoral** para ocupação dos cargos de membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação Física desta universidade.

DOCENTES

Titular	Suplente
Jonas Lirio Gurgel	Sérgio Ricardo Aboud Dutra
Maria Cristina Moreira	Adriana Martins Correia
Luiz Tadeu Paes de Almeida	Aurélio Pitanga Vianna

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Titular	Suplente
Vinícius da Silva Godinho	Rubens Silva Paiva
Dinamara Silva Marques	Jorge Loureiro
Luis Mauro dos Reis	Fernando Fernandes Rosinha

DISCENTES

Titular	Suplente
Izabela dos Santos Moreira	Thayane de A. Rodrigues
Lara Holmes de R. Serrano	Ingrid L. de A. Corrêa
Ayla Melo B. Jalil	Nicole de F. Da Silveira

Niterói, 21 de junho de 2018

Comissão Eleitoral
#####

CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA:

CHAPA ÚNICA

Chefia: **CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA** (SIAPE: 216811)Subchefia: **LUÍS ALVES FALCÃO** (SIAPE: 2896747)

Total de votos válidos: 14

Votos na chapa única: 14

Votos-docentes/ técnicos: 10

Votos/alunos: 4

Votos em branco: -

Total de pontos: 0,435

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral encerrou o processo às vinte horas e vinte minutos do dia doze de junho de dois mil e dezoito.

CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO

Presidente

#####

ARI DE ABREU SILVA

#####

ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA

#####

Extrato de Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do ICHF de 20/06/2018

Aos vinte dias de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala quinhentos e vinte e oito, do bloco “O”, Campus do Gragoatá, situado na rua Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - São Domingos – Niterói – RJ foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, presidida pela Professora **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, Diretora do ICHF, com seguinte ordem do dia: **1. Homologação da consulta eleitoral para chefia do GCP; 2. Aprovação de ad referendum de projeto de extensão; 3. Informes sobre orçamento e pedidos 2018; 4. Ciclo de palestras do ICHF 2018; 5. Definição sobre suspensão total ou parcial das atividades nos dias de jogos da seleção brasileira; 7. Assuntos gerais;** Estiveram presentes a Diretora deste Instituto, Professora **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO** – Presidente; os seguintes Membros do Colegiado: **CAROLINA ZUCCARELLI; FELIPE BEROCAN VEIGA; SÉRGIO CASTILHO; VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA; JÚLIO TAVARES; ANDRÉ YAZBEK VLADIMIR VIEIRA e DIOGO GURGEL.**

1. Homologação da consulta eleitoral para chefia do GCP; A ata do processo eleitoral foi lida para os membros do Colegiado que, na sequência, homologaram o resultado da consulta que elegeu para Chefe e subchefe do Departamento de Ciência Política, respectivamente, os professores: **CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA e LUÍS ALVES FALCÃO.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Presidente do Colegiado do ICHF

#####

COMUNICADO Nº 4 de 14 de junho de 2018

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 008 de 04 de junho de 2018, para escolha dos novos representantes técnicos administrativo junto ao colegiado do Instituto de Ciências Exatas – Gestão 2018, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado da Consulta Eleitoral realizada nos dias 13 de junho de 2018 :

Mapa de Apuração	Docentes
Nº total de votantes (lista)	34
Nº votos real	22
Nº votos válidos	22
Nº votos nulos	-
Nº votos brancos	-
Nº ausentes	12
Total de Votos do Candidato 1	16
Total de Votos do Candidato 2	6

1. Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o Art. 71 do RGCE consagrando a vitória no pleito eleitoral para:

EDGAR ELLER JÚNIOR como Titular 1

MARCELO MENEZES DA SILVA GOMES como Titular 2

De acordo com o Edital nº01 de 04 de junho de 2018, Art. 12º, serão aceitos recursos até às 16:00 h do dia 14/06/2018 na sala 303C

Volta Redonda, 14 de junho de 2018.

ELISABETH DE MORAES DANDREA
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 10 /2018, de 20 de junho de 2018.

EMENTA: Estabelece procedimentos e critérios para a atuação da Comissão de Heteroidentificação do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com vistas ao ingresso no segundo semestre de 2018. Esta Instrução revoga a IS 02/2018 de Fev/2018.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições de ensino técnico de nível médio;
- o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711/2012;
- a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino;
- a Portaria Normativa MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014, que altera a Portaria MEC nº 18/2012;
- a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (SiSU);
- a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que trata da reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;
- o entendimento de que as Políticas de Ações Afirmativas são práticas temporárias promovidas pelo Estado para garantir a reparação social e econômica de grupos populacionais que têm historicamente sido excluídos dos direitos concedidos a apenas parte da população, cumprindo com preceitos constitucionais em superar as desigualdades sociais e regionais, promovendo a justiça social e fortalecendo o regime democrático;
- que as Políticas de Ação Afirmativa para acesso ao ensino público superior, estabelecidas pela Lei 12.711/2012, portanto, pretendem corrigir desigualdades econômicas (estudantes que realizaram todo o ensino médio em escolas públicas) e étnico-raciais (populações negra e indígena);
- o entendimento de que a autodeclaração, no caso das cotas étnico-raciais para concorrer a uma vaga em universidade pública, é um dos documentos utilizados para comprovar o direito à ação afirmativa de

caráter étnico-racial, que goza de presunção relativa de veracidade. O candidato à vaga está apto a ocupá-la porque atende ao quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga a um dos grupos populacionais a que se destina. A partir da sua assinatura o candidato está assumindo uma condição e se responsabilizando por sua veracidade. Sendo a autodeclaração um documento, prestar informações falsas constitui uma ação passível de punição com a perda da matrícula em qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

- a necessidade de estabelecer procedimentos de heteroidentificação, visando ao aperfeiçoamento do atendimento de candidatos e segurança institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - **Estabelecer** procedimentos e critérios para heteroidentificação durante o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFF, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com vistas ao ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

Art. 2º - Os procedimentos e critérios estabelecidos por esta Instrução de Serviço serão aplicados durante as etapas previstas para o processo seletivo SiSU na UFF aos candidatos às vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, em decorrência da aplicação da Lei 12.711/2012.

Parágrafo único – Os Editais e/ou Comunicados Oficiais do processo seletivo fixarão o momento em que ocorrerão as etapas do processo de aferição da Autodeclaração de cor/etnia.

Art. 3º - O processo de aferição da Autodeclaração de cor/etnia será orientado pelo critério identitário e composto por quatro etapas, a saber:

I – Análise dos documentos de Autodeclaração devidamente preenchidos e assinados pelos candidatos, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm.

II – As análises dos candidatos como APTOS e NÃO APTOS serão orientadas pelos critérios:

- a) Assegurar a efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos negros (pretos e pardos);
- b) Os candidatos serão considerados NÃO APTOS em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo e/ou por falta de documentação comprobatória de sua autodeclaração durante a primeira fase da Comissão de heteroidentificação.

III – A realização de entrevista filmada apenas dos candidatos considerados NÃO APTOS na primeira fase da pré-matrícula.

IV – Emissão de relatório final, contendo lista de candidatos APTOS e NÃO APTOS à continuidade do processo seletivo.

§ 1º - O cronograma das etapas previstas constará de Edital e/ou Comunicado Oficial, devendo o candidato observá-lo e cumpri-lo, sob pena de eliminação do processo seletivo e perda da vaga.

§ 2º - No momento da entrevista será entregue ao candidato um formulário para ser preenchido de próprio punho, com as seguintes perguntas: I – Por que você se autodeclara preto(a), pardo(a) ou indígena?; II – Você já foi beneficiário(a) de alguma política de ação afirmativa? Qual?; III – Você já sofreu algum tipo de discriminação étnico-racial?; IV – Você tem algo a acrescentar?

§ 3º - Poderá, no momento da entrevista, o(a) candidato(a) apresentar à banca, original e cópia a ser anexada ao formulário de entrevista, um dos seguintes documentos públicos que corrobore a veracidade da autodeclaração:

- a) cadastro do alistamento militar;
- b) certidão de nascimento/casamento (de inteiro teor na qual conste a cor);
- c) documento escolar oriundo de escola pública no qual conste a cor;
- d) aprovação em processo seletivo para cotas étnico-raciais;
- e) cadastros de identificação civil – RG (SP, DF, etc.);
- f) formulário de adoção das varas da infância e da adolescência.

§ 4º - A entrevista poderá ser gravada, e as imagens serão utilizadas apenas para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas.

§ 5º - O candidato com parecer final NÃO APTO perderá o direito à continuidade do processo seletivo, o direito à matrícula ou terá a sua matrícula cancelada.

Art. 4º - O processo de heteroidentificação de cor/etnia será conduzido por Comissão designada pelo Pró-Reitor de Graduação especificamente para este fim.

Parágrafo único – A Comissão de Aferição da Autodeclaração de Cor/Etnia será composta por professores do magistério superior e servidores técnico-administrativos especialistas e/ou interessados no tema relações étnico-raciais, observando a diversidade de gênero e cor/etnia.

Art. 5º - A Comissão de Heteroidentificação poderá atuar, em caso de necessidade, com até três bancas simultâneas por dia de trabalho.

§ 1º - A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros.

§ 2º - É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 3º - O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º - A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação que avaliaram o candidato.

§ 5º - Os relatórios finais da Comissão poderão ser feitos por banca e deverão expressar a decisão unânime dos seus membros presentes.

Art. 6º - O cronograma das etapas previstas, resultados e demais informações constarão de Edital e/ou Comunicado Oficial disponível na página do Processo Seletivo UFF/SiSU, hospedada na página da COSEAC (<http://www.coseac.uff.br>), devendo o candidato observá-lo e cumpri-lo, sob pena de eliminação do processo seletivo e perda da vaga.

Art. 7º - A presente Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura.

20 de junho de 2018.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
#####